



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSU/RN**

**Processo: 08013380920198205100**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO FABIO DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

A manifestação do perito de fls., ratificou o laudo pericial produzido, estando o valor de acordo com o pagamento realizado em sede administrativa.

Além disso, os fatos aduzidos encontram-se sobre o manto da coisa, bem como como considerando a data do pagamento efetuado patente também a ocorrência da prescrição.

Dessa forma ratifica as teses de defesa apresentadas, a fim de que sejam julgados improcedentes os pedidos da inicial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ASSU, 25 de julho de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RN 980-A**

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
**11929 - OAB/RN**